DOI: 10.26512/insurgncia.v8i2.38600

caderno de retorno

Uma anatomia das práticas de silenciamento indígena: relatório sobre criminalização e assédio de lideranças indígenas no Brasil

Sonia Guajajara
Carolina R. Santana
Isabella Cristina Lunelli
Bruna Brito Prata Ferreira
Renan Freitas Braga
Luiz Augusto M. Bone dos Santos Guajajara

Submetido em 22/06/2021. Aceito em 31/07/2021.

insurgência
InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais, v. 7, n. 2, 2021
ISSN 2447-6684
DOI: 10.26512/insurgncia.v7i1.3565X

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciada bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Uma anatomia das práticas de silenciamento indígena: relatório sobre criminalização e assédio de lideranças indígenas no Brasil

INDIGENOUS PEOPLES RIGHTS INTERNATIONAL; ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Uma anatomia das práticas de silenciamento indígena: relatório sobre criminalização e assédio de lideranças indígenas no Brasil**. Filipinas: Indigenous Peoples Rights International, 2021. 168p.

1 Apresentação do relatório

Essa resenha se propõe a apresentar e divulgar a publicação dos resultados de um estudo, lançada durante o mês de abril desse ano, em evento simultâneo à realização da 20ª sessão do Fórum Permanente de Assuntos Indígenas da Organizações das Nações Unidas (ONU). Uma anatomia das práticas de silenciamento indígena: relatório sobre criminalização e assédio de lideranças indígenas no Brasil trata-se de um relatório de pesquisa elaborado pela Articulação dos Povos Indígenas no Brasil (APIB) em parceria com o Indigenous Peoples Rights International (IPRI), com o objetivo de contribuir com a documentação e o monitoramento de casos de criminalização e assédio de lideranças indígenas no Brasil.

O IPRI se apresenta como uma iniciativa global coordenada por indígenas contra a violência e a criminalização de ativistas de direitos indígenas e defensores ambientais. Instituída em 2019 pela Victoria Tauli-Corpuz e Joan Carling , a campanha responde a uma tendência de crescentes casos de assédios, assassinatos, encarceramentos abusivos, desaparecimentos e deslocamentos forçados de indígenas em todo o mundo. Constituída para "prevenir e reduzir os atos de criminalização, violência e impunidade contra os povos indígenas e oferecer uma melhor proteção e

acesso à justiça para as vítimas reais e potenciais, não apenas como indivíduos, mas como coletivos e comunidades", propõe-se a fomentar estudos que venham a integrar uma base de dados global sobre os casos de criminalização, violência e impunidade contra povos indígenas, incluindo a compilação de normas jurídicas, políticas discriminatórias e atos adotados por governos e instituições de direitos humanos.

Atualmente, as atividades desenvolvidas pelo IPRI voltadas à conscientização, capacitação e apoio às ações dos próprios povos indígenas, estão concentradas em seis países – a saber: Filipinas e a Índia na Ásia, a República Democrática do Congo na África e o Brasil, a Colômbia e o México na América Latina. Por estarem sendo considerados "com alto perfil de violência e criminalização contra povos indígenas e impunidade generalizada" (IPRI/APIB, 2021, p.10-11), pesquisas e parcerias com organizações e lideranças indígenas nesses países estão sendo estabelecidas.

No Brasil, onde "a violência aumenta exponencialmente, [e] os processos administrativos de reconhecimento de territórios indígenas estão paralisados" (IPRI/APIB, 2021, p.11), a APIB tornou-se parceira nessa iniciativa e vem atuando conjuntamente para contribuir com a identificação do contexto e tendências quanto à criminalização dos povos indígenas e impunidade daqueles que atuam contrariamente à proteção e garantia de seus direitos.

A APIB, reconhecida nacional e internacionalmente pela sua luta pelos direitos dos povos indígenas, foi "criada em 2005 durante a mobilização anual em Brasília, conhecida como Acampamento Terra Livre (ATL) e refere-se a uma instância de articulação e união entre os povos e organizações indígenas das distintas regiões do país. Possui representação em todos os estados brasileiros, sendo composta por diversas organizações regionais, entre elas a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Conselho do Povo Terena, Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembleia dos povos Guarani Kaiowa (ATY GUASU), Coordenação das Organizações indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Comissão Guarani Yvyrupa (CGY).

Nesse contexto, o relatório se insere como um dos resultados parciais dessa campanha global, buscando evidenciar tanto "um padrão de criminalização e assédio

no contexto brasileiro que atuam no silenciamento dos povos indígenas ao defenderem seus direitos coletivos", quanto apresentar "ações efetivas e recomendações de estratégias para a proteção à vida de lideranças indígenas, familiares e, em alguns casos, de suas comunidades" (IPRI/APIB, 2021, p.21).

Quanto à estrutura do relatório, além da apresentação, introdução e exposição dos pressupostos metodológicos da pesquisa realizada, esse conta com quatro seções: "ser liderança indígena no Brasil atual", "levantamento de alguns casos de criminalização e assédio", "padrões da criminalização e do assédio de lideranças indígenas" e, por fim, "estratégias para o enfrentamento da criminalização e assédio".

Na seção Ser liderança indígena no Brasil atual, caracteriza-se a noção de liderança indígena sob a qual se discute a conjuntura jurídico-política de criminalização que a envolve. Localizando a emergência dessas representações a partir do contexto de ampliação democrática durante a década de 80, no qual se constata uma intensificação da participação dos povos indígenas em instituições e órgãos estatais, explica:

A definição de lideranças indígenas, portanto, torna-se relacional ao meio externo, identificando-se a uma representação coletiva e política perante a sociedade nacional que a envolve e pressiona historicamente. Ao assumirem atividades e comportamentos o fazem verbalizando necessidades e violações de grupos sociais organizados em diversas espacialidades ante um agente capaz de contribuir para sua supressão. [...]. Com isso, na linguagem normativa internacional, é possível afirmar que ser liderança indígena no Brasil atual diz respeito a todas e todos àqueles representantes, líderes e/ou autoridades tradicionais de povos indígenas, em sua diversidade de gênero, que estão em interação coletiva política com o Estado, e entre si, para promoverem e lutarem "pela proteção e realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no âmbito nacional e internacional".

Na seção Levantamento de alguns casos de criminalização e assédio, uma vez mapeadas e identificadas casos emblemáticos de violência contra lideranças indígenas que ensejam acompanhamento internacional imediato diante do grave risco de vida, esses são descritos no intuito de apresentar a variabilidade de situações vivenciadas que possam influir na análise sobre o contexto brasileiro. Ao todo, são relatados dez

casos em monitoramento, sendo oito lideranças indígenas específicas – pertencentes aos povos: Munduruku, da Terra Indígena Sawré Muybu; Tupinambá, da Terra Indígena Tupinambá de Olivença; Guarani M'bya, da Terra Indígena Morro dos Cavalos; Guarani Kaiowá, da Terra Indígena Kurusú Ambá; Guarani Kaiowá, da Terra Indígena Caarapó (Reserva Indígena Tey'ikue); Xukuru, da Terra Indígena Xukuru; Guajajara, da Terra Indígena Araribóia; Guarani M'bya e Ñandeva, da Terra Indígena Jaraguá – e dois casos coletivos – do Povo Akroá-Gamella, da Terra Indígena Gamella e de defensores de áreas ocupadas por povos isolados. No mapa abaixo, há a indicação geográfica dos casos de criminalização e assédio de lideranças indígenas relatados, com indicação dos nomes das lideranças indígenas:

MAPA 1 – Indicação geográfica dos casos de criminalização e assédio de lideranças indígenas relatados

Fonte: IPRI/APIB, 2021, p.26.

Na seção Padrões da criminalização e do assédio de lideranças indígenas, são caracterizados o conceito de criminalização e o assédio, bem como seus os aspectos

subjetivos e formais. Esse último, ao se constatar um padrão da criminalização e do assédio dessas lideranças indígenas a partir dos elementos encontrados nos casos analisados, verificam-se preocupantes indícios de violação de garantias processuais e o uso recorrente pelo poder judiciário de categorias discriminatórias, como o "índio aculturado" ou o "índio integrado" com o fim de restringir o exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais aos povos indígenas.

Por sua vez, na seção Estratégias para o enfrentamento da criminalização e assédio, são divulgados exemplos de boas práticas em implementação pelos movimentos indígenas para a garantia da segurança e defesa de lideranças, como por exemplo, a ampliação das formas de representação jurisdicional indígena na defesa de direitos fundamentais e coletivos e a constituição de redes de advogados e advogadas indígenas. Ainda, nessa seção, são apresentadas recomendações para a proteção individual e coletiva, assim como estratégias delineadas para a sensibilização das instituições públicas e da sociedade nacional aptas a influírem na promoção de paz e a justiça social.

A respeito das características do relatório, não foi seu objetivo produzir dados estatísticos capazes de descrever todo o universo de casos identificáveis, gerando estatísticas, mas, sim, "aprofundar a divulgação de casos específicos, complexos e preocupantes de criminalização e assédio de lideranças indígenas que ensejam monitoramento". Além disso, a própria noção de criminalização apresentada parte de uma "abordagem ampliada", partindo da própria perspectiva das lideranças indígenas em processo de criminalização "para incorporar o assédio, a privação de direitos e a negação de identidade, dentre outras formas de acossamento aqui incluídas a fim de demonstrar a extensão de seus efeitos" (IPRI/APIB, 2021, p.22).

Por fim, cabe enfatizar que o estudo ao trazer um panorama da situação de risco de vida que se encontram as lideranças indígenas no Brasil atual, conhecendo "conhecer como é viver estando sob constante criminalização e assédio", também relaciona explícitas práticas de silenciamento dos povos indígenas que atuam como defensores de direitos humanos e do meio ambiente. Além de visibilizar e conscientizar a sociedade nacional e internacional sobre essas práticas, é preciso que a

todos se encorajam a agir e apoiar as iniciativas da APIB. Diante da luta e da resistência, as vozes indígenas não serão silenciadas!

Sonia Guajajara
Pertence ao povo Guajajara/Tenetehara, da Terra Indígena Araribóia, no estado do Maranhão. É pós-graduada em Educação Especial pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), graduada em Letras (UEMA) e técnica em Enfermagem. É reconhecida nacional e internacionalmente pela defesa dos direitos dos povos indígenas, tendo recebido o Prêmio Ordem do Mérito Cultural, do Ministério da Cultura (2015), a Medalha 18 de Janeiro do Centro de Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos Padre Josimo (2016), Medalha de Honra ao Mérito do Governo do Estado do Maranhão, Prêmio João Canuto de Direitos Humanos na Amazônia e pela Liberdade da Organização do Movimento pelos Direitos Humanos (2018) e Prêmio Packard da Comissão Mundial de Unidades de Conservação da União Internacional para a Conservação da Natureza (2019). Atualmente, integra a Coordenação Executiva de Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), o Conselho da Iniciativa Inter-religiosa pelas Florestas Tropicais do Brasil e coordena a Campanha Global do Indigenous Peoples Rights International no Brasil.

Carolina R. Santana
Doutoranda em Direito na Universidade de Brasília, pesquisadora Visitante no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, assessora jurídica do Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (Opi), diretora jurídica do Instituto AmazoniAlerta e integrante da equipe do Indigenous Peoples Rights International no Brasil.

Isabella Cristina Lunelli
Doutora em direito, política e sociedade pela Universidade Federal de Santa Catarina, pesquisadora associada do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais, advogada membra da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP) e integrante da equipe Indigenous Peoples Rights International no Brasil.

Bruna Brito Prata Ferreira
Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná, graduanda em Direito na Universidade Positivo, integrante da equipe Indigenous Peoples Rights International no Brasil.

Renan Freitas Braga
Diretor de cinema sul-mato-grossense formado pela Escola Internacional de Cinema e Televisão de Cuba (EICTV). Integrante da equipe Indigenous Peoples Rights International no Brasil.

Luiz Augusto M. Bone dos Santos Guajajara
Graduando em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Tocantins (UFT). É vice-secretário da Coordenação da comissão dos caciques e lideranças da terra indígena Arariboia (Ccocalitia), conselheiro suplente do Instituto Makarapy e Integrante da equipe Indigenous Peoples Rights International no Brasil.